



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

REUNIÃO - COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA IFRS/BG

ATA Nº 04/2021

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, aconteceu a reunião entre os membros do colegiado do curso de Bacharelado em Agronomia, de forma virtual utilizando o link meet.google.com/vsp-vwzx-pyg da plataforma do Google Meet. Estiveram presentes os membros: Marcus André Kurtz Almança, Luis Carlos Diel Rupp, Miguel Angelo Sandri, Regina da Silva Borba, Paula Bianchet, Tatiani Secretti, Marleide Canizares, Josiane Pasini, Soeni Bellé, Cristina Bohn Citolin, Antonio Luis Romagna, Juraciara Paganella Peixoto, Lucas Mezdri e Jéssica Bellé. Justificaram a ausência os membros Luís Fernando da Silva e Luiza Pieta. A reunião foi presidida pelo coordenador do curso Marcus André Kurtz Almança, que agradeceu o apoio de todos no colegiado e desejou uma boa reunião. As pautas da reunião foram: 1) Reformulação do regulamento de Atividades Curriculares Complementares; 2) Criação do regulamento de estágio curricular obrigatório e; 3) Assuntos gerais. ***Pauta 1 - Reformulação do regulamento de Atividades Curriculares Complementares.*** O prof. Marcus A. K. A. apresentou o texto reformulado, destacando as principais modificações propostas pelo NDE do curso. Essas modificações foram embasadas em dificuldades de pontuações solicitadas por estudantes em processos anteriores, buscando ajustar a ficha para uma melhor avaliação. Pontos como carga horária máxima no grupo de Ensino, inserção de participação em projetos e apresentação de trabalho no grupo Ensino, agrupamento dos tipos de evento no grupo Ensino e necessidade de pontuação em dois dos três grupos possíveis. A minuta do documento já havia sido avaliada pela Coordenadoria de Ensino de Graduação (CEG) e pela Coordenadoria Registros Acadêmicos (CRA), além de ficar disponível aos membros do colegiado para análise em período anterior à reunião. A profa. Soeni B. questionou se era possível somar certificados de vários eventos para chegar na carga horária mínima do item A do grupo do ensino. Nesse sentido, a profa. Josiane P. destacou que o art. 5º já informa essa possibilidade de soma. Uma dúvida foi manifestada pela profa. Josiane P. com relação a certificados de cursos. Nesse caso qualquer tipo de evento (cursos, seminários, workshops, etc.) são simplesmente separados em presenciais e não-presenciais e são contabilizados. Outra dúvida manifestada por ela foi com relação aos estágios não-obrigatórios, entretanto esse tipo de atividade não está prevista no PPC atual do curso. A estudante Jéssica B. manifestou um questionamento sobre o art. 11 que os estudantes ainda não tiveram retorno sobre os processos e sobre como as informações das ACCs estão sendo repassadas aos estudantes. O prof. Marcus A.K.A. informou que especialmente esse último processo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

demorou um pouco mais em função desses problemas de pontuação (alguns alunos deixaram de pontuar em função do formato da ficha), visto que a coordenação estava tentando viabilizar as modificações no documento antes de finalizar. Entretanto, em função da possível demora (trâmites necessários) para realizar todas as alterações, os processos foram analisados com o formulário atual. A profa. Marleide C. também manifestou que seria interessante que os estudantes tivessem acesso à validação parcial das ACCs protocoladas e não somente quando se tem o total de 100 horas. O prof. Marcus A.K.A. informou que o formato atual de divulgar somente quando o estudante completar as 100 horas está atrelado ao sistema acadêmico. Porém, informou que irá manifestar à CRA e à CEG que se trabalhe em uma forma de melhorar a divulgação parcial das ACCs. Também manifestou que, após a aprovação do novo regulamento, irá propor uma forma (reunião, vídeo ou outra forma) de orientação para os estudantes sobre o regulamento das ACCs. Essa atividade de orientação contará com a presença dos estudantes do colegiado. Os membros manifestaram pela aprovação com relação às modificações propostas no documento. **Pauta 2 - Criação do regulamento de estágio curricular obrigatório.** O prof. Marcus A. K. A. apresentou o texto organizado pelo NDE do curso, destacando que o documento (e os formulários relacionados) foi baseado no regulamento para os cursos de tecnologias do campus com os devidos ajustes para o curso de Agronomia. O maior destaque no documento foi a modificação feita para possibilitar a participação de um profissional graduado na área de ciências agrárias ou correlatas. Informou, também, que a minuta do documento já havia sido avaliada pela Coordenadoria de Ensino de Graduação (CEG), pela Seção de Estágios e Egressos e pela Coordenadoria Registros Acadêmicos (CRA), além de ficar disponível aos membros do colegiado para análise em período anterior à reunião. A profa. Josiane P. sugeriu que a média de aprovação fosse vinculada àquela prevista na Organização didática do IFRS e não com um valor como estava na minuta. O documento foi aprovado pelos membros do colegiado, incluindo a sugestão da profa. Josiane. **Pauta 3 - Assuntos gerais.** A profa. Soeni B. expuseram a demanda de possibilidade de fazer visitas técnicas e de fazer uma manifestação formal do colegiado. O prof. Miguel A.S. manifestou que a regulamentação não permite visitas técnicas, somente atividades práticas na estrutura do campus, informação essa que foi corroborada pela profa. Josiane. Foi aprovada a realização de uma manifestação formal para a Direção do campus e Presidência do Concamp para que seja discutida a possibilidade de realização de visitas técnicas, pelo menos em locais próximos ao campus. Nada mais havendo a constar, eu, Marcus André Kurtz Almança, encerro a presente ata que, será lida e aprovada via compartilhamento do documento em e-mail pessoal e institucional dos membros do colegiado com prazo para manifestação.